



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2241/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor NATÃ DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 1480/2022, de 07 de novembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2909 Páginas 165 Ano: XII

Data: 30/11/2023

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:80D0F1F8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2241/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor **NATÁ DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 1480/2022, de 07 de novembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F523F036

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2242/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**,

brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72A275A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Irati - Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições legais, em conformidade com a Leis Municipais nº 4.229/2016, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal,

CONSIDERANDO ser dever dos proprietários a conservação em perfeito estado de asseios as suas edificações, pátios, jardins, quintais, ou terrenos baldios, bem como os passeios fronteiros à sua propriedade, conforme prevê o art. 22, da Lei Municipal nº 4.229/2016;

CONSIDERANDO que há previsão de aplicação de multa no valor de 10 (dez) URM, ao proprietário que “*deixar de manter em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, terrenos baldios, bem como os passeios fronteiros à sua propriedade*”;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A ESTIPULAÇÃO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS TERRENOS BALDIOS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM O PRESENTE EDITAL.

ALERTA-SE QUE, CASO NÃO SE PROMOVA A LIMPEZA, HAVERÁ A APLICAÇÃO DE MULTA AOS PROPRIETÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de novembro de 2023.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:C42864A4

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2022 Pregão Presencial nº 143/2022-PMI. Contratada: Edemilson